



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – D.E. REGIÃO SANTO ANDRÉ**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Santo André torna público o **EDITAL** para atribuição de **PROFESSOR AUXILIAR**, a docentes devidamente inscritos e classificados para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2024, em atendimento ao disposto à Res. SEDUC nº 74, de 19/12/2023, conforme cronograma abaixo:

**LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: D.E. Santo André**

**END: Rua das Figueiras, 1245, Bairro Jardim, Santo André**

**DATA DA ATRIBUIÇÃO: 24/09/2024 – às 09h30**

**SALDO DE AULAS:** 35h/a período manhã (estudante 6º ano C, EF. II – Síndrome de Down)

**U.E.:** ***E.E. Maria de Lourdes Guimarães, Prof.*** (Rua: Ituiutaba, 60 – Jardim Cristiane – Santo André)

**Informações importantes:**

- A Atribuição de Classes e Aulas ocorrerá apenas para os professores que se inscreveram para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas 2024,- VUNESP – Banco de Talentos.
- Poderão participar os docentes devidamente habilitados/qualificados de acordo com a IND. CEE 213/2021, habilitados em Pedagogia com especialização/qualificação em Educação Especial.
- Habilitados em Pedagogia.

**Os docentes candidatos deverão trazer:**

- 1) RG original;
- 2) Comprovante de inscrição para atribuição de classe e aulas/2024 informatizado;
- 3) Títulos de comprovação da habilitação ou qualificação para a função (originais);
- 3) Em caso de acumulação de cargos, o docente deverá anexar aos documentos solicitados a informação ou, se já tiver, a declaração de horário.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas  
Santo André, 18 de setembro de 2024

**Assinado no original**

Ariane Aparecida Butrico  
Dirigente Regional de Ensino